

PORTARIA DETRAN MS "N" N. 012, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

"Revoga os incisos III e IV, do artigo 2º, da Portaria DETRAN MS "N" n. 055, de 25 de abril de 2007."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os incisos III e IV, do artigo 2º, da Portaria DETRAN MS "N" n. 055, de 25 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de dezembro de 2010

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente - DETRAN/MS